Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA	PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA Cidade da Inovação e Sustentabilidade	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**	
MUNICÍPIO	FEIRA NOVA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JABS GONZAGA, MUNICIPIO DE FEIRA NOVA-PE	
ESTADO	PERNAMBUCO	**LOCAL:**	ZONA URBANA, MUNICÍPIO, FEIRA NOVA - PE
DATA DA ELABORAÇÃO	05/02/2026	**DATA BASE:**	SINAPI - 12/2025 - SICRO 10/2025 PERNAMBUCO - NÃO DESONERADO
		BDI (S) ADOTADO(S) : 24,67% (SEM DESONERAÇÃO)	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI GERAIS

OBJETO:	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JABS GONZAGA, MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
Tipo de Obra:	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):	**19,60% a 24,23%**

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	4,01
Seguro e Garantia (S+G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,40
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,56
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	1,11
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%	7,30
Impostos *(soma dos itens abaixo)*				**8,65**
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS				5,00
CPRB	Contribuição sobre a receita 3,6%			-
			TOTAL*	**24,67%**

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.
Conforme Código Tributário do Município de Feira Nova-PE:

***segundo a seção IV, Art.71 do codigo tributário do municipio: A base de calculo do imposto é o preço do serviço sobre o qual será aplicado a alíquota de 5%.*

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 3,60% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central	DF: Despesas Financeiras
S: Seguro	L: Lucro
R: Risco	I: Impostos
G: Garantia	

Documento assinado digitalmente

ANA GABRIELLY TENORIO DA SILVA
Data: 07/02/2026 11:39:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA GABRIELLY TENÓRIO DA SILVA
ARQUITETO(A) E URBANISTA - CAU N° 00A2665107
RESPONSÁVEL TÉCNICO